PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2009

Data: 17 de abril de 2009

Origem: Poder Legislativo

DENOMINA RUA EVA OLKOSKI.

Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica denominada em forma de Homenagem a Rua de Numero 1010 com o nome EVA OLKOSKI.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de abril de 2009.

Jéferson Rubens Garcia
Vereador - PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador - PMDB

Justificativa ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2009

O presente projeto de lei visa atender reivindicação dos moradores da Rua conforme demonstra o abaixo-assinado anexo., bem como solicitação da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro.

Ainda, salienta-se que o projeto objetiva realizar uma homenagem póstuma a Sra., Eva Olkoski, família de pioneiro na localidade.

Assim, diante do exposto, contamos com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Itapoá, 17 de abril de 2009.

Jéferson Rubens Garcia
Vereador - PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador - PMDB